PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA
UBATUBA

TERMO ADITIVO Nº 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8087/2025 (ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 – PROCESSO Nº 038/2024 – CONLESTE MARANHENSE).

O **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, com sede em Ubatuba/SP, à Av. Dona Maria Alves, nº. 865, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 46.482.857/0001-96, neste ato representada pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sr. CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS,** e pelo SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO, **Sr. MICHEL DOS SANTOS MEIRELLES,** e, de outro lado, a empresa **DANT ELETRICIDADE LTDA**, com sede na cidade de Taguatinga/DF, Brasília, situada na QNH 11 LOTE 15 S/N - CEP: 72.230-610, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.951.469/0001-31, representada por ANTÔNIO CÂNDIDO NETO, CPF [redacted] e de identidade: [redacted], na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente DETENTORA, na qualidade de adjudicatária no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024, PROCESSO Nº 038/2024 - CONLESTE, realizado pela Consórcio Público Intermunicipal Norte e Leste Maranhense – CONLESTE maranhense, cujo inteiro teor a DETENTORA.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado aos termos da Lei Federal 14.133/21 e Decreto Municipal 8391/2024 e demais normas que regulamentem a espécie, outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se a supracitada Ata de Registro de Preços, datada de **07 de agosto de 2025**, que tem por objeto a "adesão a Ata de registro de Preço do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024** da **Consórcio Público Intermunicipal Norte e Leste Maranhense – CONLESTE maranhense** para **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO EVENTUAL DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE USINAS FOTOVOLTAICAS, com fornecimento de material e equipamentos para iluminação pública**" para **PRORROGAÇÃO** em mais **01 (um) ano**, passando a vigência de **07 de agosto de 2026 a 07 de agosto de 2027,** perfazendo o valor global de **R$ 17.497.950,00 (dezessete milhões quatrocentos e noventa e sete mil novecentos e cinquenta reais)**, conforme justificativa da Secretaria Solicitante.

CLÁUSULA SEGUNDA: ITENS CONTRATADOS:

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	2.201	KWP	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - IMPLANTAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA**	R$ 7.950,00	**R$ 17.497.950,00**

Juan V

			IMPLANTAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA ON-GRID, PROJETOS, LAUDOS, APROVAÇÃO PERANTE A CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA, COMISSIONAMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÓDULOS, INVERSORES, STRINGS, CABOS E DEMAIS MISCELÂNEAS QUE FOREM NECESSÁRIAS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA		
					VALOR TOTAL: R$ 17.497.950,00

CLÁUSULA TERCEIRA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 84 da Lei Federal 14.133/21 e Decreto Municipal n.º 8391/2024.

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Este termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para o dia 07 de agosto de 2026.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes da Ata Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 08 OUT. 2026

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MICHEL DOS SANTOS MEIRELLES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO

BRUNO ANTONIO CANDIDO:05196772189

Assinado de forma digital por BRUNO ANTONIO CANDIDO:05196772189
Dados: 2026.10.08 15:59:00 -03'00'

DANT ELETRICIDADE LTDA
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES
RG. [redacted]

Manuel Vieira de Assunção
Agente Administrativo
RG: [redacted]

CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO
RG. [redacted]

Juan Lucas da Silva Gomes
Agente Administrativo
RG [redacted]